



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 709/01, de 22 de maio de 2001.

Ementa: Dispõe sobre denominação do Ginásio Poliesportivo do Barro Alto e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de ANTÔNIO ELISEU PEREIRA (ELISEU MARINHEIRO) o Ginásio Poliesportivo da Vila Barro Alto, Município de Iguatu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, 22 de maio de 2001.


Francisco Edilmo Barros Costa
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU